



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA FUNDA - RS

RESOLUÇÃO Nº 03 /2022

**“DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE
CONTINGÊNCIA DE
COMBATE À DENGUE.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.
Luiz Carlos Lucietto Junior, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º) Aprovar Plano Municipal de Contingência no Combate à
Dengue.

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no
Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Barra Funda – RS.

Barra Funda, 10 de maio de 2022.

Luiz Carlos Lucietto Junior
Conselheiro Presidente do CMS